



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 214/2015**

Transfere para a Prefeitura Municipal de Umuarama  
-Divisão de Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido para a Prefeitura Municipal de  
Umuarama - Divisão de Patrimônio, o bem patrimonial abaixo descrito;

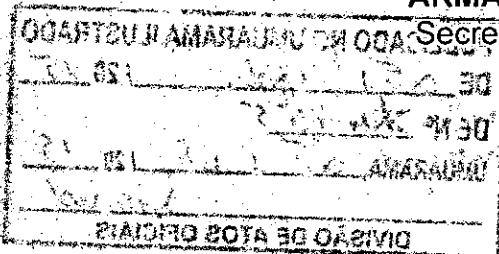
PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO/BEM	VALOR R\$	ORIGEM	DESTINO
23548	Impressora HP Deskjet D1360	R\$ 159,90	Secretaria de Saúde	Prefeitura Municipal de Umuarama -Divisão de Patrimonio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de Agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS DE UBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Agosto 120 15  
DE Nº 10.485  
UMUARAMA, 25 1 08 120 15  
Demit  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS